|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| SOLICITANTE | Carla Ribeiro Carvalho |
| OBJETO | Aquisição de materiais de limpeza e manutenção. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 119/2017 – CPF-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a justificativa apresentada pelo solicitante e os despachos favoráveis dos gestores responsáveis;

Considerando a manutenção da limpeza, higiene e manutenção da sede do Conselho;

Considerando que não estoque suficiente nesta data para a manutenção da limpeza do ambiente;

Considerando que o término do contrato de da empresa de limpeza e manutenção é 17/09/2017, sem intenção de prorrogação por conta de problemas na execução;

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU/RS:

1 – A aquisição dos itens abaixo:

* 50 unidades de lâmpadas LED par 20;
* 04 unidades de espátula reta de aço;
* 02 unidades de escada extensiva em alumínio com 10 degraus;
* 06 unidades de escada extensiva de 03 degraus com alça;
* 10 unidades de fita isolante elétrica;
* 06 unidades de fita veda rosca;
* 10 unidades de folha de lixa para massa, grãos diversos;
* 10 unidades de folha de lixa para ferro, grãos diversos;
* 10 unidades de folha de lixa para madeira;
* 10 unidades de folha de lixa d’água, grãos diversos;
* 04 carrinhos para transporte de cargas;
* 02 unidades de bandeja plástica grande para pintura;
* 06 unidades de pincéis de trincha média;
* 06 unidades de lã sintética;
* 06 unidades de rolo de espuma de 23cm;
* 04 unidades de rolo de espuma de 05cm;
* 05 unidades de tubo de silicone estrutural;
* 02 unidades de pistola aplicadora de silicone;
* 06 latas de solvente líquido;
* 06 unidades de cola instantânea multiuso;
* 02 unidades de cola vinil;
* 70 pares de luvas de látex;
* 70 pares de luvas em látex de borracha natural tamanhos P e M;
* 50 pares de luvas em látex de borracha natural tamanhos P, M e G;
* 30 unidades de dispenser para papel higiênico, rolos de 300mts;
* 20 unidades de dispenser de papel toalha;
* 35 unidades de dispenser de plástico para sabonete líquido;
* 06 unidades de suporte para papel toalha;
* 30 unidades de lixeira com tampa basculante;
* 10 unidades de lixeira quadrada;
* 18 pacotes de luva plástica descartável;
* 20 unidades de água sanitária;
* 35 refis de álcool em gel antisséptico;
* 06 caixas de álcool etílico hidratado líquido;
* 10 unidades de baldes de plástico com alça metálica;
* 06 unidades de desentupidor líquido de pia/vaso/ralo;
* 40 unidades de desinfetante de uso geral;
* 60 unidades de detergente líquido para louça;
* 10 unidades de escova para limpeza geral;
* 50 unidades de escova sanitária;
* 80 unidades de esponja de louça dupla face;
* 300 unidades de flanela de algodão branca;
* 240 pacotes de guardanapo;
* 130 frascos de limpador multiuso;
* 30 unidades de limpa móveis;
* 06 unidades de pás plásticas cabo longo para recolhimento de lixo;
* 10 unidades de pás plásticas cabo curto para recolhimento de lixo;
* 80 rolos de pano multiuso descartável;
* 1.125 caixas de papel higiênico;
* 440 rolos de papel higiênico;
* 1.500 pacotes de papel toalha interfolhado;
* 500 caixas pastilha adesiva sanitária;
* 15 unidades de pulverizado manual;
* 200 unidades de odorizador de ambientes;
* 06 unidades de rodo plástico;
* 06 unidades de rodo de limpeza de vidros combinado;
* 04 unidades de extensão telescópica de alumínio para limpeza;
* 24 pacotes de sabão em pó;
* 200 unidades de sabonete líquido;
* 20 pacotes de saco de lixo de 100l cor preta;
* 20 pacotes de saco de lixo de 100l cor verde;
* 20 pacotes de saco de lixo de 100l cor vermelha;
* 20 pacotes de saco de lixo de 60l cor preta;
* 20 pacotes de saco de lixo de 60l cor vermelha;
* 30 pacotes de saco de lixo de 20l cor preta;
* 35 pacotes de saco de lixo de 20l cor azul;
* 216 unidades de saponáceo líquido cremoso;
* 140 pacotes de toalhas de papel aeradas;
* 10 unidades de vassoura multiuso;
* 06 unidades de desentupidor de pia;
* 06 unidades de desentupidor de vaso sanitário;
* 05 caixas de lâmpadas eletrônicas fluorescentes integradas;
* 03 caixas de lâmpadas eletrônicas fluorescentes não-integradas;
* 02 caixas de lâmpadas eletrônicas fluorescentes tubulares;
* 02 caixas de lâmpada tubular;
* 12 unidades de cones de trânsito.

As especificações técnicas de cada um dos itens constam no referido processo administrativo, fls. 03vs a 07vs.

Esta Deliberação substitui a Deliberação CPF-CAU/RS nº111/2017, devido a inclusão do item “Lâmpada LED par 20”.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT** Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA** Membro – Suplente  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **DENISE ROSADO RETAMAL** Membro – Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MARCELO GRIBOV BRINCKMANN** Membro – Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.